



EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/05/97

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 0028/97

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

AO PROJETO DE LEI DE Nº 0028/97

Entra em pauta nesta oportunidade, o PROJETO DE LEI Nº 0028/97, de autorização do poder Executivo Municipal, "ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 003/DE 04/01/97; Originalmente subscrito em data de 02 de maio de 1997,

É O RELATÓRIO:

Estas Comissões, devidamente reunidas, após analisar o PROJETO DE LEI nº 0028/97, ora enfocado, e, entendendo ser de matéria de relevante alcance social, e, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidimos pela sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
RELATOR

ABEL KIEFFER

APROVADO EM 12/05/97 E ANUÊNCIA

SECRETÁRIO

DISCUSSÃO

POR unanimidade

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

SALA DAS SESSÕES

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

LORINDO WBUCK

RELATOR

Rubrica do Presidente

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN

SECRETÁRIO